



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.674 DE 03 DE AGOSTO DE 2.020

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,
Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado em decorrência da aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 018/2020, o servidor municipal Sr. **BENEDITO JOEL DE CAMARGO FILHO**, do exercício do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a partir de 01/08/2020.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 03 de Agosto de 2.020.

Maria José P. V. de Camargo
Prefeita Municipal